



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED, em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno vem por meio do presente tornar público o pedido de renúncia de **Luís Fernando Garcia** ao cargo de **Secretário Administrativo**. A renúncia foi formalizada por meio do Termo de Renúncia entregue em mãos para a Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, Erica Fernanda Ursulino Lemos em 14 de novembro de 2024. Dessa forma tornamos público a vacância do cargo de **Secretário Administrativo** conforme estabelecido no **Artigo 46º** de seu **Regimento Interno**.

Osasco, 14 de novembro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Luis Fernando Garcia**, Matrícula nº **199.474**, abaixo assinado, renuncio ao cargo de Secretário Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (COMPED), para o qual fui indicado para gestão do Biênio 2022/2024 e cuja nomeação foi publicada no Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2681 em 31 de julho de 2024. Minha renúncia foi comunicada oficialmente para a Secretária Executiva da SEPCD, Érica Fernanda Ursulino Lemos, no dia 14 de novembro de 2024.

Sem mais nada a declarar,

Atenciosamente,

Osasco, 14 de novembro de 2024


LUIS FERNANDO GARCIA
Secretário Administrativo